

INDICAÇÃO Nº 032/2017

Autoria: Vereador VANDERLEI LUIZ MARQUES

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Gustavo de Melo Anicézio, a proposta de uma concessão mediante os meios legais, uma Empresa específica que faça os estudos necessários para implantação do **TRANSPORTE COLETIVO** neste Município.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, devido ao crescimento do Município e a necessidade dos seus Munícipes no deslocamento diário aos bairros desta, bem como ao Setor Industrial e ao Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, o qual faz divisa com este.

Desta forma, no intuito de facilitar o deslocamento dos moradores deste Município e região, viabilizando melhores condições de locomoção aos cidadãos que moram nos bairros mais afastados e precisa deslocarem-se ao Setor Industrial e demais pontos desta, solicito que na medida do possível essa indicação seja atendida.

Alto Araguaia, 17 de Março de 2017.

VANDERLEI LUIZ MARQUES
Vereador